COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 102/2017 – FAVORÁVEL ao **PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 135/2017,** de 04 de dezembro de 2017, que "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral no dia 14 de dezembro de 2017, ás 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O Código Tributário Municipal dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui normas gerais sobre o direito tributário aplicáveis aos Municípios, previsto pela Lei Orgânica e vinculado através de lei complementar.

Portanto, compulsando, as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 542 LV. ____ FL. ____
DATA 18/12/2017

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/12/17

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer da Comissão Geral nº 102/2017

Vereador Adelar Fusinato - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.